

A AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO EM PERNAMBUCO NA PERCEPÇÃO DOS IMPLEMENTADORES E BENEFICIÁRIOS

Tiago Barbosa

Diogo Henrique Helal

Resumo

Como ocorre a implementação do Programa do Artesanato Brasileiro em Pernambuco? Através da coleta de dados secundários e de entrevistas realizadas com os gestores do PAB e do SEBRAE e o líder de uma confederação de artesãos, este trabalho teve como objetivo analisar a implementação do PAB em Pernambuco através da percepção dos atores implementadores e beneficiários. A metodologia utilizada foi a de análise de conteúdo categórica, que avaliou o material obtido através das entrevistas para alcançar os objetivos. As lentes teóricas utilizadas foram as de Sobrinho e Helal (2016) que propõem uma convergência entre os modelos de Smith (1973) e Silva e Melo (2000) sobre a implementação de políticas públicas. Os resultados indicam que a implementação do PAB valorizou e fortaleceu a profissão artesanal, criou espaços para comercialização dos produtos e desenvolveu uma relação positiva entre o SEBRAE e o setor artesanal. Todavia, também foram encontradas fraquezas relacionadas a implementação do Programa, como a falta de ações do Estado sobre a formação dos artesãos, sendo estas todas de responsabilidade do SEBRAE, a falta de informação sobre cadastros no PAB e MEI e a centralização da política na capital do estado.

Palavras-chave: Programa do Artesanato Brasileiro. Implementação de Políticas Públicas. Pernambuco.

Abstract

How does the implementation of the Programa do Artesanato Brasileiro in Pernambuco happen? Through the collection of secondary data and interviews conducted with the managers of PAB and SEBRAE, as well as the leader of an artisans' confederation, this study aimed to analyze the implementation of PAB in Pernambuco based on the perception of the implementers actors and beneficiaries. The methodology used was a categorical content analysis, which assessed the material obtained through the interviews to achieve the objectives. The theoretical lenses employed were those by Sobrinho and Helal (2016), which propose a convergence between the models of Smith (1973) and Silva and Melo (2000) regarding the implementation of public policies. The results indicate that the implementation of PAB valued and strengthened the artisan profession, created spaces for product commercialization, and fostered a positive relationship between SEBRAE and the artisan sector. However, weaknesses related to the program's implementation were also found, such as the lack of state actions concerning artisan training, which were all the responsibility of SEBRAE, the lack of information about registration in PAB and MEI (Individual Microentrepreneur), and the centralization of the policy in the state capital.

Keywords: Programa do Artesanato Brasileiro. Public Policy Implementation. Pernambuco.

1 INTRODUÇÃO

Instituído em 1991, o Programa do Artesanato Brasileiro tem como objetivo coordenar e desenvolver atividades para valorizar o artesão brasileiro, elevar seu nível cultural, profissional, social e econômico, e promover o artesanato (BRASIL, 2021). Após reformas incrementais, em 2018 foram definidas novas diretrizes e público-alvo para o programa. Neste contexto, este trabalho visa descrever a implementação do PAB em Pernambuco, abordando o processo de implementação. A escolha de Pernambuco se baseia em sua grande concentração de artesãos, no impacto cultural, social e econômico da atividade artesanal local (e. g. Silva, 2017; Helal et al, 2022; Lorêto, 2016; Sá et al, 2020) e na disponibilidade de dados para o estudo.

Em 2022, mais de 11 mil artesãos estavam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) em Pernambuco, representando mais de 14% do total da região Nordeste, sendo o 5º maior estado em número de artesãos cadastrados no Brasil. O estado também possui o maior número de mestres artesãos na região, que desempenham um papel importante na preservação e disseminação da cultura do artesanato (BRASIL, 2018). A análise da implementação do Programa em Pernambuco é realizada neste trabalho com base na perspectiva de três atores envolvidos: gestor do PAB em Pernambuco, gestor do SEBRAE-PE e líder de uma confederação de artesãos no estado.

Além de descrever a implementação do Programa em PE, o estudo também possui objetivos específicos que são: analisar dados secundários do estado sobre a implementação do PAB; relatar a percepção dos atores envolvidos na política pública sobre a sua implementação; e identificar pontos positivos e negativos relacionados à implementação.

A coleta dessas informações foi feita a partir de entrevistas semiestruturadas realizadas dentro do escopo do “Projeto Estruturação do Sistema de Gestão do Artesanato Brasileiro: Diagnóstico e Planejamento Estratégico”, iniciativa nacional coordenada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) entre os anos de 2021 e 2022.

As entrevistas foram realizadas online entre outubro e novembro de 2021, devido à pandemia da COVID-19, e posteriormente transcritas. O modelo teórico utilizado na análise foi baseado em Sobrinho e Helal (2016), com alterações pontuais em relação a outros modelos (Smith, 1973; Silva e Melo, 2000). O restante do trabalho está organizado em seis capítulos, que incluem a caracterização do artesanato no Nordeste e em Pernambuco, políticas públicas para o artesanato e implementação dessas políticas, além de metodologia, apresentação de resultados e conclusões do estudo.

Este artigo discute a implementação de políticas públicas, focando em uma política federal em Pernambuco relacionada à atividade artesanal. Não existem trabalhos específicos sobre a implementação do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nesse contexto, fazendo desta pesquisa um adicional ao campo. Utilizando dados primários, o estudo ilumina a perspectiva de implementadores e líderes artesanais, contribuindo para o debate teórico e prático. A relevância social reside no potencial de melhorar ações governamentais futuras relacionadas ao artesanato, considerando os benefícios e desafios observados. O artesanato é crucial para questões como inclusão social, igualdade de gênero, e preservação da identidade cultural (Silva, 2017), sublinhando a importância deste estudo para políticas públicas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O artesanato no Nordeste e em Pernambuco

O artesanato no Brasil, embora caracterizado por alta informalidade, é fundamental economicamente, socialmente e culturalmente. Com mais de 8 milhões de artesãos, porém apenas 120 mil registrados no SICAB (BRASIL, 2023), ele contribui para a renda e desenvolvimento econômico dos artesãos e suas comunidades, e é parte integral da economia criativa emergente (Lorêto, 2016).

Em termos sociais, o artesanato resgata a autoestima dos trabalhadores e promove inclusão no mercado de trabalho, além de empoderar mulheres e reduzir a desigualdade de gênero (Silva, 2017; Santos-Duisenberg, 2008). Culturalmente, preserva a identidade local, refletindo histórias, crenças e valores (Sousa *et al.*, 2017).

Especificamente no Nordeste, o artesanato impacta a economia de mais de 3 milhões de pessoas (BANCO DO NORDESTE, 2002), se conecta ao turismo e à cultura local e destaca-se pela sustentabilidade. A atividade beneficia as famílias envolvidas e contribui para a preservação cultural e o desenvolvimento turístico na região (Lemos, 2011).

Os dados mais recentes do SICAB mostram que o Nordeste é a região com maior quantidade de artesãos cadastrados no país (BRASIL, 2023).

Os dados do SICAB revelam que a região Nordeste concentra cinco dos dez estados com maior número de artesãos no Brasil, com destaque para Pernambuco, que possui mais de 13 mil artesãos cadastrados, além de ser o estado nordestino com a maior quantidade de mestres artesãos (Helal *et al.*, 2022).

As políticas públicas de artesanato em Pernambuco, analisadas por Silva (2017), trazem benefícios como aumento de renda e autoestima dos artesãos, mas enfrentam

desafios como atendimento a municípios distantes e falta de espaços de venda. Outras pesquisas abordam o Alto do Moura, um importante polo cultural em Caruaru (Lorêto, 2016; Silva et al, 2019; Sá et al, 2020). Tais estudos destacam o impacto do fomento ao artesanato na economia local, a necessidade de habilidades empreendedoras entre os artesãos e as tensões sociais na comunidade. Eles reiteram a importância do apoio governamental ao artesanato, considerando seu impacto econômico, social e cultural (Silva, 2017).

2.2 Políticas públicas para o artesanato

As políticas públicas para o artesanato no Brasil evoluíram ao longo do tempo, transitando entre os aspectos econômicos e culturais da atividade. A partir dos anos 1990, houve uma inclinação maior para o viés econômico, com o empreendedorismo sendo adotado nos anos 2000 como meio de inserção dos artesãos no mercado de trabalho (Moraes et al, 2020).

No entanto, essa mudança marginalizou o aspecto cultural do artesanato na agenda pública. Costa (2022) argumenta que a ênfase na empregabilidade força os artesãos a se tornarem "autoempreendedores", desenvolvendo competências para se adaptar às mudanças no mundo do trabalho e da produção, muitas vezes em detrimento da expressão cultural (Costa, 2022).

Em Pernambuco, as ações governamentais reconhecem o papel do artesanato na promoção do desenvolvimento comunitário e familiar. A prevalência do caráter comercial é evidente no Programa do Artesanato Pernambucano (PAPE), gerido pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco e responsável por movimentar mais de R\$47 milhões em 2017 (Silva, 2017; ADEPE, 2018).

No entanto, a governadora Raquel Lyra optou por uma abordagem estritamente econômica em seu plano de ação, vinculando o artesanato à Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo. Esse plano não aborda a dimensão cultural do artesanato, reiterando o viés mercadológico que já havia sido apontado por Costa (2022). Assim, o futuro do artesanato na região parece se guiar por uma lógica econômica, ignorando sua relevância cultural (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, 2023).

Porém, há mais a ser levado em consideração que o plano estadual para artesanato. Com as diretrizes oferecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro, política federal, aos estados brasileiros, é importante que seja discutido como os planos estaduais e federais para o setor podem se complementar ao tratarmos da implementação do PAB.

A política pública mais proeminente no Brasil para estimular a atividade artesanal é o Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), instituído em 1991, que passou por reformulações

até ser estabelecido pela Portaria N° 1007 em 2018. Esta portaria definiu estratégias para promover o setor, incluindo formação, capacitação e mapeamento via SICAB, além de parcerias externas, e a criação de Coordenações Estaduais do Artesanato e da Comissão Nacional do Artesanato (BRASIL, 1991; BRASIL, 2018).

O PAB tem relevância no contexto das políticas estaduais, como a de Pernambuco, já que oferece diretrizes a serem seguidas pelos estados. Dessa forma, é crucial discutir como os planos federais e estaduais podem se complementar na implementação do PAB, considerando que este adota uma abordagem multicêntrica, envolvendo diversos atores em uma estrutura de *policy network* (Secchi, 2019).

É nesse contexto que se insere o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), um dos principais parceiros do PAB. Moraes et al (2020) evidenciam que a partir de 1988 o “Programa Sebrae de Artesanato’ disseminaria a ideologia do empreendedorismo e do associativismo, pregando a criação de ambientes favoráveis à ampliação e à sustentabilidade de pequenos negócios vinculados a artesanato” (Moraes et al, 2020, p. 16). É dessa forma, portanto, considerando o interesse do SEBRAE pelo artesanato, que passa a existir uma aproximação entre a instituição e o PAB. Nesse quesito, a organização passa a corroborar com o Programa em diversos eixos, mas, principalmente, no oferecimento de cursos de design e aperfeiçoamento de produto, gestão financeira, marketing e outros (SEBRAE, 2023)¹.

No entanto, um adendo ao contexto dessa parceria é de que, segundo Secchi (2019), o envolvimento de outros atores na implementação de uma política pública pode causar complicações no alcance de seus objetivos. Isso ocorre pois instituições privadas e organizações não estatais podem deter interesses próprios, o que pode ocasionar em uma ambiguidade de propósitos.

2.3 Implementação de políticas públicas

O ciclo de políticas públicas, conforme Kingdon (1995), passa por fases desde a formulação de agenda até a implementação. Sobrinho (2014) reforça que esta última etapa é crucial, pois é onde as decisões se concretizam em ações, contudo, observa-se que é pouco explorada na literatura de políticas públicas.

Smith (1973) argumenta que é errôneo assumir que políticas públicas aprovadas serão implementadas perfeitamente, principalmente em países em desenvolvimento como o Brasil, onde o Estado pode se deparar com incapacidades para efetuar a implementação. Da mesma

¹ Ver <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artesanato>. Acesso em: 03 abr. 2023.

forma, Pires e Gomide (2014) criticam a suposição de que o Estado pode implementar todas as políticas de maneira ótima. Apontam que políticas desenvolvimentistas necessitam não apenas de esforços orçamentários, mas também de arranjos institucionais sólidos para garantir seu sucesso.

A capacidade estatal, segundo Pires e Gomide (2014), refere-se à habilidade do Estado de formular e implementar políticas públicas eficazmente, englobando recursos (orçamento, pessoal, equipamentos e infraestrutura), habilidades (expertise técnica, administrativa e gerencial, e capacidade de coordenação) e motivações dos atores estatais. Além disso, a implementação de políticas públicas também pode envolver atores não estatais, como organizações do terceiro setor e da sociedade civil, que colaboram no processo de desenvolvimento (Santos, 2020).

O modelo teórico de implementação de políticas públicas de Smith aborda variáveis como políticas idealizadas, grupos-alvo, organizações implementadoras, fatores do meio, tensões, padrões de transação, instituições e feedback². Tais variáveis ressaltam a complexidade da implementação, que vai além da simples execução, envolvendo a colaboração de vários atores e considerando diversas variáveis do contexto.

A compreensão da implementação de políticas públicas necessita de uma abordagem que vá além dos modelos teóricos tradicionais. Sobrinho e Helal (2017), por exemplo, adaptaram esses modelos ao contexto dos países em desenvolvimento, com base nas contribuições de Smith (1973) e Silva e Melo (2000). Silva e Melo (2000) criticam os modelos *top-down* e *policy-cycle* por subestimarem a fase de implementação e sua natureza retroalimentadora, ao invés disso, eles propõem uma visão de implementação como um "jogo" em que papéis são negociados e os recursos são objeto de barganha.

Esta perspectiva leva em conta as redes de políticas públicas, lobistas, e instituições com objetivos conflitantes, elementos que ultrapassam as previsões dos formuladores de políticas. Além disso, evidenciam a complexidade da fase de implementação, marcada por incertezas decorrentes das limitações cognitivas, do imprevisto no ambiente político futuro, da discricionariedade na execução dos projetos, e das vontades individuais dos formuladores que podem não coincidir com as do público-alvo. Em suma, a implementação deve ser vista não apenas como uma etapa a ser superada, mas também como uma oportunidade para aprender e desenvolver políticas mais efetivas.

Segundo Lipsky (2019), o verdadeiro contato entre cidadão e Governo ocorre através dos burocratas de nível de rua - servidores públicos que desempenham um papel crucial na

² Fatores ordenados por Sobrinho e Helal (2017).

execução das políticas públicas. Estes profissionais, detentores de um nível de discricionariedade, podem influenciar a eleição dos beneficiários e a supervisão dos programas implementados. Lotta (2014) corrobora esta visão, argumentando que o estudo da discricionariedade dos burocratas é vital para compreender os resultados da fase de implementação das políticas governamentais.

Além disso, ressalta-se que pode haver uma disparidade entre o proposto pelos formuladores e o que os implementadores conseguem realizar devido às suas limitações ou à liberdade que possuem para agir. O servidor pode não compreender totalmente as instruções para realizar seu serviço, afetando diretamente o resultado das políticas. Lotta (2012) indica que a discricionariedade desses agentes pode determinar a natureza, quantidade e qualidade dos benefícios, e, em níveis elevados, pode levar o servidor a decidir quem deve receber os benefícios da política. Portanto, o estudo da implementação de políticas públicas e o papel de seus atores são cruciais para entender a efetividade das intervenções do Estado.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa, de natureza descritiva e abordagem qualitativa, busca entender a implementação do Programa do Artesanato Brasileiro em Pernambuco (PAB), através do detalhamento e aprofundamento do caso, ao invés de focar em representatividade numérica (Silveira e Córdova, 2009; Richardson et al, 1985).

Os dados foram obtidos de duas formas: secundariamente, a partir de fontes oficiais do Estado, como o Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) e sites oficiais do Governo, e primariamente, por meio de entrevistas semiestruturadas com atores envolvidos na implementação da política. As entrevistas foram conduzidas em outubro e novembro de 2021, usando o *Google Meets* para gravação de áudio e posterior transcrição para análise.

Neste trabalho, a abordagem utilizada foi a de entrevista guiada. A autora (2020) confirma que essa “é uma abordagem adequada para adquirir informações específicas sobre o objeto de pesquisa” (Rocha, 2020, p. 6).

Os atores entrevistados foram selecionados pela sua tipicidade e acessibilidade, sendo cada um representante de uma parte importante para a compreensão da implementação do Programa do Artesanato Brasileiro no estado.

Nesse sentido, o 1º entrevistado tem ligação direta com a implementação da política no estado, ao qual será identificado como “gestor do PAB”, em seguida, o 2º entrevistado também tem ligação com a implementação do PAB mas pelo viés extra estatal, é o “gestor do

SEBRAE”, importante instituição privada e maior parceira do Programa no Brasil. Por fim, o 3º entrevistado representa, neste trabalho, a visão dos beneficiários da política, sendo esse o “líder de associação”. Abaixo, segue o quadro de identificação dos sujeitos entrevistados.

Quadro 1 - Identificação dos entrevistados

Cargo	Categoria	Código de Identificação
Gestor do PAB	Implementador	G1
Gestor do Sebrae	Implementador	G2
Líder de Confederação	Beneficiário	L1

Fonte: Elaboração própria

A análise de conteúdo foi o tipo de análise realizada no *corpus* das entrevistas. Após a realização das entrevistas, foi realizada a transcrição delas, possibilitando, então, a utilização desse material para análise. Bardin (2019) descreve que o processo de análise de conteúdo envolve 3 etapas, sendo elas a pré-análise, caracterizada por ser uma fase de organização das ideias, onde se cria um plano de análise; a segunda fase é a exploração do material, onde o plano traçado na pré-análise é aplicado ao conteúdo; e, por fim, o tratamento dos resultados obtidos e interpretações, marcado como a fase final da análise de conteúdo, onde o autor pode, finalmente, expressar suas inferências (Bardin, 2019).

A análise utilizou categorias próprias criadas *a posteriori* para alcançar os objetivos traçados pela pesquisa. São as categorias de análise: 1. relação entre a instituição e o artesão; 2. Capacidade estatal e; 3. pontos positivos e negativos da implementação.

A categorização do conteúdo, segundo Bardin (2019), é em algum grau adaptada ao contexto do autor, permitindo a observação de convergências e divergências entre as diversas mensagens obtidas. De modo geral, a análise dos resultados seguiu a ordem dos objetivos específicos, em 3 etapas, a saber:

1°. A análise descritiva dos dados do estado sobre a implementação do Programa do Artesanato Brasileiro foi realizada utilizando dados secundários coletados de sites oficiais, como o Governo do Estado e do Governo Federal, além de informações fornecidas pelo Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro e outras pesquisas científicas. A técnica de análise estatística descritiva univariada foi aplicada para focar apenas o fator (variável) da implementação.

2°. Para relatar a percepção dos atores envolvidos na implementação da política pública, foram utilizados dados primários obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas. A

análise adotada foi a análise de conteúdo temática com categorias identificadas posteriormente.

3°. A análise dos pontos negativos e positivos relacionados à implementação do Programa em Pernambuco seguiu uma metodologia semelhante à utilizada no segundo objetivo específico. O objetivo principal era identificar forças e fraquezas do Programa com base na percepção dos entrevistados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 O Programa do Artesanato Brasileiro em Pernambuco - uma análise descritiva:

O Programa do Artesanato Brasileiro, baseado na Portaria N° 1007 de 2018, trabalha o fortalecimento do artesanato e do artesão através de diversas atividades. Em Pernambuco, esse objetivo é concretizado através de várias iniciativas, incluindo a criação do Portal do Artesanato Pernambucano. O portal, parceria entre o estado e a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, destaca mestres, grupos de artesãos e seus produtos, além de estimular a participação em eventos e competições.

Além disso, a Lei Ordinária N° 13965 de 2009 criou o Programa do Artesanato de Pernambuco e o Fórum do Artesanato Pernambucano. O Fórum é um espaço de articulação entre artesãos e instituições, discutindo temas cruciais para o setor como capacitação, valorização do artesanato, regulamentação da atividade, e preservação de técnicas tradicionais, contribuindo assim para a formulação de políticas públicas mais eficientes e valorização do setor.

O segundo eixo do Programa do Artesanato Brasileiro, que promove o acesso ao mercado para os artesãos, classifica Pernambuco como o terceiro estado do Nordeste com mais oportunidades de venda, incluindo feiras, eventos e o Portal do Artesanato Pernambucano (Helal et. al., 2022). Instituições como a loja de artesanato de Pernambuco e a Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE) movimentam consideráveis recursos no setor. Porém, o acesso a linhas de crédito para os artesãos no estado é incerto, com algumas ofertas limitadas e falta de clareza sobre a participação dos artesãos em tais iniciativas.

No que diz respeito ao terceiro eixo, voltado para a alimentação do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), a atuação do PAB em Pernambuco é menos robusta que o esperado. Apesar de o site oficial do programa oferecer informações

sobre o PAB e a carteira do artesão, as informações sobre as ações de cadastramento estão desatualizadas, o que ressalta a necessidade de melhorias nesta área.

Os dados sobre o quarto eixo, que trata da formação e qualificação dos artesãos, são escassos. O que se pode encontrar são poucas notícias lançadas periodicamente em sites oficiais do Governo sobre oficinas, presenciais ou online, para os artesãos.

Outro portal que apresenta informações sobre cursos e atividades para o artesanato é o site³ do SEBRAE. De acordo com a plataforma online da organização, "o Sebrae/PE tem participado ativamente da organização de feiras com diferentes configurações de espaços para promoção e comercialização do artesanato pernambucano, além de rodadas de negócios com a participação de compradores nacionais e internacionais." (SEBRAE, 2021).

4.2 O Programa do Artesanato Brasileiro em Pernambuco - discutindo a percepção dos atores acerca de sua implementação:

O sucesso da política pública depende de várias etapas, sendo a implementação uma das mais cruciais. Nessa fase, os agentes implementadores desempenham um papel fundamental, seja pertencendo ao Estado ou a instituições parceiras. Além disso, é essencial que os beneficiários da política compreendam a forma como ela será aplicada e as metas a serem alcançadas.

Nesta seção, aborda-se a percepção dos atores implementadores do Programa do Artesanato Brasileiro em Pernambuco, representados por G1 (gestor do PAB) e por G2 (gestor do SEBRAE), além da perspectiva dos beneficiários, representados por L1 (líder de confederação de artesanato). A análise foi conduzida em relação às categorias criadas a posteriori, que se referem à relação entre as instituições implementadoras e o artesanato, bem como à capacidade estatal em reproduzir os objetivos traçados pela política nacional no contexto do PAB-PE.

Sendo assim, o gestor do PAB em Pernambuco afirmou que a relação entre a instituição e os artesãos é boa, e definiu o PAB-PE como "um órgão que abraça o artesanato independentemente de onde ele esteja." (G1). Ele também destacou que o Programa mantém uma comunicação regular com os artesãos, principalmente em relação ao transporte dos produtos artesanais e ao processo de curadoria.

Segundo o G1, a curadoria é realizada quinzenalmente e tem como finalidade avaliar e selecionar os artefatos artesanais de artesãos que desejam expor suas peças em lojas e no Centro do Artesanato de Pernambuco. Cabe destacar que apenas os mestres não estão

³ Ver <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pe/artigos/o-sebrae-pernambuco-e-o-segmento-do-artesanato,8e679c110e49c710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em 17/04/2023

sujeitos à pré-seleção. A curadoria é composta por artesãos, secretarias estaduais e membros da sociedade civil. Os produtos aprovados pela curadoria geram uma solicitação por telefone por parte da instituição para que o artesão forneça mais peças para exposição.

Sendo os mestres artesãos considerados profissionais notáveis não apenas pelo aperfeiçoamento da técnica, mas também pela difusão do fazer artesanal (BRASIL, 2018), é compreensível que não precisem passar pela curadoria para expor suas peças. Todavia, não é apenas nesse quesito que as relações entre a instituição pública e os artesãos parece ser desigual. A portaria 1007 de julho de 2018 estabelece, entre outras categorias de artesãos, a de mestre artesão, artesão profissional e associação (BRASIL, 2018).

A entrevista de G1 revela um tratamento privilegiado aos mestres artesãos em comparação com outras categorias. Não foram mencionadas políticas ou incentivos para a organização dos artesãos por parte das associações, e os profissionais têm uma relação mais limitada com a instituição, centrada em vendas e exposição de peças. Em contraste, os mestres mantêm uma relação mais próxima com a instituição, conforme evidenciado nos trechos seguintes.

A gente não faz esse tipo de abordagem de proteção digamos assim. A gente não faz. Eles [as associações] são poucos. Isso é uma coisa bem interessante para ser estudado futuramente (G1)
Na medida em que a gente tá junto do mestre a gente procura saber dele, como é que tá sendo, se a família participa e esse contato a gente sempre tem. A gente tá sempre por perto (G1)

O preterimento no atendimento aos artesãos pode ter várias razões, e um fator relevante é o papel dos burocratas de nível de rua. De acordo com Lotta (2012), esses burocratas têm poder para determinar quem pode acessar benefícios ou receber sanções, influenciar a forma como os cidadãos são tratados e mediar a relação entre os cidadãos e o Estado. Embora a política formulada pretenda atender a todos os tipos de artesãos, a instituição estadual não o faz, o que indica que a ação dos implementadores de nível de rua afeta o acesso dos beneficiários à política.

L1, líder de uma associação de artesanato no sertão de Pernambuco, expressa gratidão pelos avanços do Estado, mas destaca que a distância da capital limita a comercialização da associação. Ele tem lutado pela formalização de um espaço para venda e produção do artesanato na cidade, porém, sem sucesso até o momento. Essa situação revela dificuldades na relação com o Programa de Artesanato de Pernambuco (PAB-PE) e levanta questões sobre a capacidade do Estado de fornecer infraestrutura adequada para o desenvolvimento do artesanato em áreas remotas.

No caso do Sebrae, o G2 afirma que o relacionamento entre a instituição e o artesão ocorre a partir de dois tipos de demanda, a espontânea e a provocada:

A demanda espontânea é alguém que faz algum tipo de artesanato e nos procura ou para receber alguma capacitação, alguma qualificação na área de gestão, que é a expertise do Sebrae ou para participar de algum evento de mercado, e aí a gente procura sempre trabalhar, dando acesso ao mercado, mas através de uma qualificação anterior (...) nós não trabalhamos com o informal, o informal não é público nosso (...) geralmente a gente trabalha em parceria ao governo do Estado através do programa do artesanato né, do governo ou através de prefeituras, de secretarias, da secretaria de trabalho, secretaria da mulher (G2).

Nesse sentido, a manutenção da relação entre as instituições responsáveis pela implementação de políticas públicas para o artesanato e os artesãos, conforme relatado, parece não ser muito diferente, uma vez que ambas afirmam oferecer medidas para alcançar os artesãos, mas também são procuradas por eles. No entanto, L1 menciona menos frequentemente sua relação direta com o Estado em comparação com sua interação com o SEBRAE.

Ao comparar as respostas dos entrevistados, é possível afirmar que a percepção deles sobre a interação entre os beneficiários e as instituições implementadoras não difere muito. De fato, a associação apresenta demandas que o Estado não atende, e o G1 reconhece a falta de um foco ou trabalho específico voltado às associações. Quanto ao SEBRAE, não há divergências na percepção dos atores sobre o relacionamento da instituição com os artesãos e na oferta de serviços.

Além disso, mesmo que L1 não mencione muito a relação com o Estado, ele afirma que a relação com o SEBRAE é duradoura e próxima, destacando que a instituição é uma parceira há mais de 15 anos e é de grande valor na capacitação dos associados. Ainda que a contribuição do SEBRAE seja mais voltada para o aspecto mercadológico e empreendedor da atividade, é possível notar um sentimento de valorização em relação ao trabalho, como pode ser visto nos trechos abaixo:

O Sebrae é o atuante. Atuante que não nos deixa na mão, que sempre está conosco, na alegria, na tristeza. E lá a gente assim nós somos parceirão. Parceirão mesmo (...) Além do Sebrae, outras instituições, né, mas assim, a mais focada e a mais forte é o Sebrae (...) que tudo o Sebrae diz "Precisou, eu tô aqui." O Sebrae entra de frente, ele traz o consultor, ele traz o palestrante, ele faz aquele trabalho bonito. (L1)

Durante a entrevista, L1 agradece ao Estado pelas políticas de apoio ao artesanato, mas não aprofunda a questão. Isso pode ser porque o PAB-PE não oferece capacitações ou cursos aos artesãos, muitas vezes se limitando ao cadastro no SICAB.

Essa lacuna na oferta de formações, certificados e outros serviços pode ser fruto de questões relacionadas à capacidade estatal. Pires e Gomide (2014) afirmam que, para a implementação eficaz de uma política pública, o Estado precisa ter condições de prover aparato técnico e administrativo aos funcionários públicos, o que não parece ser o caso do Programa do Artesanato Brasileiro em Pernambuco.

Isso porque todo o trabalho de formação e capacitação dos artesãos é transferido para as mãos de uma instituição privada, o SEBRAE, conforme destacado por G1 “a gente não tem ainda esse tipo de ação para o artesão, a gente conta sempre com o SEBRAE que é o parceiro da gente, e estão sempre desenvolvendo cursos. Mas a gente mesmo não fornece ainda (G1)”. Esse trecho é consonante com os apontamentos de Santos (2020) ao afirmar que por vezes o Estado reconhece a sua incapacidade de suprir todos os direitos dos cidadãos. É nesse viés que surgem parcerias com instituições extra estatais, como é o caso do PAB com o SEBRAE.

Dentro do Programa, as ações governamentais para o artesanato não são acompanhadas quanto aos resultados obtidos. O gestor do PAB-PE afirma que esse acompanhamento é de responsabilidade do SEBRAE, mas sua efetividade não está clara. Isso também afeta o apoio jurídico aos artesãos, pois não foram identificados temas relacionados à proteção trabalhista e previdenciária deles por G1. Apesar da opção do MEI como forma de garantir direitos, muitos artesãos têm receio de aderir, pois temem perder outros benefícios do Estado.

Ademais, embora G1 destaque a FENEARTE e o Centro do Artesanato de Pernambuco como oportunidades suficientes de comercialização do artesanato, a falta de acompanhamento de resultados e de uma relação mais estreita com os artesãos pode camuflar questões importantes. Uma dessas questões é a insatisfação dos beneficiários quanto às oportunidades de comercialização, pois, embora a FENEARTE seja importante, os artesãos ainda sofrem com o pré e pós feira.

Portanto, levando em consideração o exposto nesta seção, é possível fazer certas demarcações sobre a implementação do Programa do Artesanato Brasileiro em Pernambuco na percepção dos atores implementadores e beneficiários. A primeira é de que a relação entre o SEBRAE e os artesãos demonstra ser mais próxima quando comparada a comunicação entre o artesão e o próprio PAB. Vale ressaltar, porém, que o SEBRAE apenas se relaciona aos artesãos formais, ou seja, cadastrados no SICAB e previamente assistidos pelo Estado.

Ainda, existem lacunas na atuação da instituição pública no que tange o atendimento multidimensional previsto pelo PAB. Seja sobre a formação, acompanhamento ou na prestação de serviços de cunho jurídico, o trabalho parece ser desenvolvido muito mais pelo

SEBRAE do que pelo Estado, o que expõe um distanciamento entre o Governo e o artesão, como é notado na entrevista de L1 e problemas relacionados à capacidade do estado em atender certas demandas.

Essas afirmações se aproximam dos resultados obtidos por Sobrinho e Helal (2014) ao analisarem a implementação do Programa de Artesanato da Paraíba. No trabalho, os autores (2014), assim como nessa monografia, encontram questões sobre o distanciamento na relação entre as instituições implementadoras e os beneficiários, especialmente o Estado, que não oferece canais de comunicação efetivos com os artesãos em Pernambuco, mascarando demandas importantes destes. Além disso, assim como na Paraíba, o SEBRAE possui uma forte participação na formação dos artesãos e na sua valorização, protagonizando a pauta.

Outro resultado similar é a baixa capacidade do Estado em interagir com regiões mais distantes da capital. Não só Helal e Sobrinho (2014) chegam a este resultado na Paraíba, mas Silva (2017), ao discorrer sobre o Programa do Artesanato de Pernambuco, também evidencia condições parecidas. O autor (2017) diz que “A centralização das ações na região metropolitana, em especial, na capital pernambucana, dificulta o atendimento dos artesãos que estão espalhados pelo Estado. O PAPE tem uma estrutura limitada, dada às dimensões territoriais de Pernambuco, de modo que a logística do programa não tem conseguido se articular, de maneira efetiva, para o acolhimento destes artesãos.” (Silva, 2017, p. 63).

4.3 O Programa do Artesanato Brasileiro em Pernambuco - discutindo seus pontos positivos e negativos, na percepção dos entrevistados:

Este capítulo apresenta os pontos positivos e negativos da implementação do PAB em Pernambuco, de acordo com a percepção dos entrevistados. O objetivo é fornecer uma visão geral destacando o que está funcionando bem e o que precisa ser aprimorado.

Entre os pontos positivos, os entrevistados destacam o cadastramento dos artesãos como uma conquista, especialmente devido ao fortalecimento da profissão através da emissão da carteira. No que diz respeito à regularização dos artesãos, as respostas variam:

Então, antes não existia essa diferença de trabalhador manual para artesão. Fez um trabalho de arte que usou a mão, ele tinha a carteira [de artesão], e isso dificulta muito a vida da gente aqui porque a gente tem um Estado muito rico em trabalhador manual (...) Como política pública a gente hoje não tem nada no segmento tão empolgante quanto o PAB (G1)

É melhor você ter a sua carteira porque com a sua carteira você vai se apresentar nas feiras, você vai participar de tudo que o Governo do Estado tiver (...) E a unificação. O que é que o governo fez? Unir. Era muita guerra dos artesãos, mas hoje graças a Deus é só alegria. Hoje eu fico muito feliz (L1).

Quanto aos trechos acima, é importante destacar, principalmente em relação a fala de G1, que esse fortalecimento da profissão através do cadastro se tornou muito mais eficaz a partir da aprimoração da base conceitual do artesanato. A base (BRASIL, 2018) define, entre outras coisas, os requisitos para se tornar um artesão e, conseqüentemente, estar apto para ser classificado enquanto beneficiário do Programa.

Os entrevistados apontam outro ponto positivo: a relação entre os artesãos e o SEBRAE. Eles concordam que o SEBRAE é a instituição mais próxima dos artesãos, oferecendo cursos, capacitações e suporte técnico quando necessário. Diferentemente do Programa de artesanato estadual, o SEBRAE trabalha com associações e reconhece a importância do PAB para os artesãos. G2 e L1 corroboram essa visão, destacando a relevância do SEBRAE, como mencionado nos trechos abaixo:

A gente trabalha hoje com várias associações de artesanato, tá certo, mas fico feliz que esta iniciativa tenha surgido, porque, de fato eles precisam de uma representatividade, né, pra ser... pra ter força né, nas questões das políticas públicas (G2)

e no SEBRAE agora nós tivemos um curso perfeito valorizando a terra, foi com ele que nós fomos à Brasília representar o nosso produto e todos os “S”, fora né o SENAI, o SENAC, o SEBRAE. Mas o SEBRAE é o atuante, não nos deixa na mão, sempre está conosco, na alegria, na tristeza e a gente assim, nós somos parceiros, parceiros mesmo. (L1)

Nesse sentido, outro acerto na implementação do Programa é o eixo de formação, mesmo que esse fique quase todo a cargo do SEBRAE. Exceto pela curadoria feita para a exibição de peças no Centro do Artesanato de Pernambuco, o PAB-PE não oferece programas contínuos de capacitação aos artesãos no Estado, todavia, na visão de L1, o SEBRAE faz um bom trabalho nesse quesito.

Além de citar o atendimento realizado pela instituição a mais de uma década, L1 afirma que os artesãos aprenderam muito com a organização, os fazendo aprimorar não somente características empreendedoras, mas, também, as suas peças com a ajuda de designers. Essa parceria resultou, na percepção de L1, em um impacto positivo na comercialização do produto artesanal, exemplos a seguir:

se a gente chegasse com um empresário e dissesse “Eu quero pares desse calçado, tantos desse, tantos desse, tantos desse, bota aqui...” Chega o SEBRAE lá em... Que tudo o Sebrae diz “Precisou, eu tô aqui.” O Sebrae entra de frente, ele traz o consultor, ele traz o palestrante... Ele faz aquele trabalho bonito. (L1)

O Sebrae é um parceiro fundamental, desde da... questão da produção, né, de identificar essas demandas, né, de identificar oferta, ou seja, quantas missões a gente já fez, quantas viagem a gente já fez, pra levar o artesanato

brasileiro para outros países, né, é... na melhora dos produtos, na melhora dos processos, na capacitação dos artesãos, né, na agregação de valor. (G2)

Importa ressaltar, porém, que ainda existem ressalvas em relação ao cadastramento dos artesãos, a principal delas é a falta de informação sobre os benefícios e condições do programa. L1 informa que muitas artesãs ficam receosas pois acham que a carteira pode cortar determinados benefícios governamentais, diz:

É um programa, né, e muitas mulheres se assustam. 'Nós não vamos tirar porque eu recebo Bolsa Família. Eu não vou tirar porque eu recebo minha aposentadoria.' Não, o que nós temos aqui é um programa de artesanato. Então se é um programa, não é pra você perder o que você já tem. (L1)

G1 compartilha a mesma visão que L1 sobre o assunto. Segundo o entrevistado, tanto a carteira do artesanato quanto o MEI são pouco aproveitados pelos artesãos devido ao medo e falta de informação. Muitos temem perder benefícios e, na maioria dos casos, não possuem o MEI. Essa situação pode afetar vários aspectos, incluindo os direitos trabalhistas. O representante do SEBRAE ressalta a importância do cadastro como MEI, destacando sua relevância.

Na realidade o que o SEBRAE oferece já é pactuado com o governo, é a questão da formalização enquanto MEI (...) O artesão que tem MEI, ele é protegido por lei, ele consegue se aposentar, consegue plano de saúde, enfim, aquilo que é o básico, mas que se ele fosse informal ele não teria. (G2)

O acesso aos direitos dos artesãos, como o MEI e questões previdenciárias, é dificultado pela falta de informação, embora se torne possível manter benefícios como o Bolsa Família ao se tornar MEI. A alternativa do MEI, oferecida pelo Estado e pelo SEBRAE, não considera o caráter coletivo da atividade artesanal, pois impulsiona o artesão a empreender individualmente. Essa abordagem neoliberal pode levar à perda da autonomia na concepção e gestão do processo artesanal, como destacado por Costa (2022).

Ainda, os resultados obtidos sobre a percepção dos artesãos em relação ao MEI são parecidos com outro estudo feito na Paraíba. Neto et al (2020) afirmam que, ao coletar dados de um grupo de artesãos no Mercado de Artesanato Paraibano, constataram que, embora aderissem ao MEI, não possuíam conhecimento geral sobre os benefícios e desconheciam os incentivos e isenções que ganham ao cadastrarem-se no Programa.

Por outro lado, Cezar e Fantinel (2018) expõem o que pode ser uma alternativa ao MEI quando se trata do processo de produção e comercialização do produto artesanal. Os autores (2018) estudam o caso de um centro de comercialização da economia solidária em um município do Espírito Santo e apontam a satisfação dos artesãos que vendem os seus produtos no centro. O viés da economia solidária no estudo demonstra um caráter coletivo e

um processo de cumplicidade dos artesãos, o que resulta na satisfação dos produtores artesanais com a venda e o modo de operação dos processos de gestão do comércio.

Quanto a questão da comercialização, embora encarada como ponto positivo por G1, na percepção dos beneficiários apresenta características insuficientes para cobrir as demandas dos artesãos. Mesmo que existam esforços como o centro do artesanato em Recife, a loja online e a FENEARTE, artesãos de regiões mais remotas identificam problemas para comercializar o seu produto.

As principais demandas dos artesãos incluem a construção de um centro de artesanato fora da capital para exibição e venda de peças de regiões interioranas, além de locais fixos para a confecção das peças para aumentar a produção. Essas demandas diferem dos resultados encontrados por Silva (2017), que destacou a implantação e consolidação dos canais públicos de comercialização dos produtos artesanais como diretriz central do programa. No entanto, o autor também apontou que o programa não consegue abranger todo o estado, indicando uma centralização política em Pernambuco.

Considerando as informações apresentadas, os pontos positivos percebidos pelos implementadores e beneficiários do Programa de Artesanato de Pernambuco são: o fortalecimento do artesão através do cadastro, o relacionamento entre os artesãos e o SEBRAE, e a formação e qualificação do grupo. Por outro lado, os pontos negativos mencionados pelos entrevistados incluem: falta de informação sobre os benefícios e os termos do cadastro como artesão e MEI (com algumas ressalvas), dificuldades na comercialização, especialmente para os artesãos de regiões mais distantes da capital, indicando uma centralização da política, e a ausência de um local fixo para a produção, especialmente para as associações de artesãos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apresenta uma análise detalhada da implementação do Programa do Artesanato Brasileiro em Pernambuco, utilizando tanto percepções dos participantes quanto dados secundários. Através de entrevistas e análise de conteúdo, foi possível explorar políticas existentes que fortalecem os artesãos e promovem a comercialização. No entanto, identificou-se falhas na atualização do cadastro dos artesãos no SICAB e ausência de um programa estadual de capacitação, que é realizado pelo SEBRAE.

A percepção dos atores envolvidos revelou disparidades no tratamento dos artesãos, apontando a necessidade de abordar demandas insatisfeitas, especialmente relacionadas à comercialização e à produção para artesãos distantes da capital. O estudo também destacou a importante colaboração do SEBRAE em fornecer formação e capacitação contínua. Em

relação aos pontos positivos e negativos da implementação do programa, observou-se que o fortalecimento profissional através do cadastramento e as ações do SEBRAE são vantagens, enquanto a falta de oportunidades comerciais fora da FENEARTE e a centralização da política são desvantagens. Além disso, a falta de informações sobre o cadastro como MEI e como artesão no Programa também é apontada como uma falha.

A pesquisa apresentou algumas limitações, como a ausência do autor nas entrevistas, a quantidade limitada de entrevistados e a realização das entrevistas de forma online durante a pandemia. No entanto, as contribuições desta monografia para o futuro do PAB-PE levam a algumas reflexões sobre a implementação da política no estado. Sugere-se uma relação mais próxima com os artesãos, atualização das informações cadastrais e maior ênfase na formação dos profissionais.

Recomenda-se também a descentralização da política para atender os artesãos em regiões distantes da capital, bem como explorar outras abordagens econômicas além do empreendedorismo para a produção e comercialização do artesanato pernambucano. Além disso, a utilização de dados e resultados da implementação da política como forma de retroalimentação para a formulação de novas ações de fomento ao artesanato é sugerida.

Por fim, para a agenda de pesquisa na área, é recomendado estudos com um número maior de atores envolvidos na política pública, tanto os implementadores quanto os beneficiários, para obter uma percepção mais ampla dos lados na questão.

Referências

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO. Proposição - Texto Completo. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=9659&tipoprop=p>. Acesso em: 31 mar. 2023.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Ações para o desenvolvimento do artesanato do Nordeste**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, 2002.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2017.

BRASIL. Ministério da Economia. Artesanato - Transparência. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/artesanato/transparencia>. Acesso em: 29 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Turismo. Programa do Artesanato Brasileiro (PAB). Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/artesanato/conheca-o-pab/programa-do-artesanato-brasileiro-pab-1>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 63.654**, de 2 de abril de 1991. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 abr. 1991. Seção 1, p. 5476.

CEZAR, L. C.; FANTINEL, L. D. Entre um Bom Papo e um Café se Vende o Artesanato: representações sociais em um centro de comercialização da economia solidária. **BBR. Brazilian Business Review**, Vitória, v. 15, n. 4, p. 475-493. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bbr/a/CBVzcZW9ZLK4SzSnLvzsKWd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 abr. 2023.

FREITAS SILVA, N. C.; XAVIER FILHO, J. L. J.; DAMASCENA, E. O. Competências Empreendedoras em Artesãos no Alto do Moura em Caruaru (PE). **Cadernos de Gestão e Empreendedorismo**, v. 7, n. 1, p. 40-62, 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Artesanato de Pernambuco**. Disponível em: <https://www.artesanatodepernambuco.pe.gov.br/pt-BR/artesanato-de-pernambuco>. Acesso em: 30 mar. 2023.

HELAL, D. H.; SÁ, M. G.; SOUSA, J. R. F.; BARBOSA, T. G.; MENEZES, H. F. A.; GARCIA, G. A.; SANTOS, M. A. F. L. O perfil da atividade artesã nos estados da região Nordeste do Brasil. **Textos para Discussão - TPD, n. 211**, 2022.

KINGDON, J. W. Agenda setting. In: **Public policy: The essential readings**. São Francisco: Harvester Wheatsheaf, 1995. p. 105-113.

LEMONS, M. E. S. O artesanato como alternativa de trabalho e renda: avaliação do Programa Estadual de Desenvolvimento do Artesanato no Município de Aquiraz-Ce. 2011. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – **Universidade Federal do Ceará**, Fortaleza.

LORÊTO, M. S. S. Políticas públicas de artesanato na reprodução da força de trabalho dos artesãos em barro no Alto do Moura, Caruaru - PE, 2016. Dissertação (Mestrado em Administração) – **Universidade Federal de Pernambuco**, Recife.

LIPSKY, M. **Burocracia em nível de rua**: dilemas do indivíduo nos serviços públicos. São Paulo: Editora 34, 2019.

LOTTA, G. S. O papel das burocracias do nível da rua na implementação de políticas públicas: entre o controle e a discricionariedade. In: GARCIA, R.; SANTOS, C. (orgs.). **Implementação de políticas públicas**: teoria e prática. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2012. p. 20-49.

MORAES, M. d. C.; SERAINE, A. B. M.; BARBOSA, C. Artesanato e políticas públicas no Brasil: uma trajetória entre economia e cultura. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, v. 10, n. 25, p. 159-182, 2020.

MORAES, J.; HELAL, D. H. A Implementação de Políticas Públicas voltadas a atividades artesanais: Análise do Programa de Artesanato da Paraíba. **Organizações & Sociedade**, v. 24, p. 115-134, 2017.

NASCIMENTO NETO, A. M. et al. A percepção dos comerciantes do mercado de artesanato paraibano sobre o regime tributário relativo ao MEI. **Revista Eniac Pesquisa**, Guarulhos, v. 9, n. 1, p. 151-169. 2020. Disponível em:

<https://ojs.eniac.com.br/index.php/EniacPesquisa/article/view/637/0>. Acesso em: 24 abr. 2023.

ROCHA, V. Da teoria à análise: Uma introdução ao uso de entrevistas individuais semiestruturadas na ciência política. **Revista Política Hoje**, v. 30, n. 1, p. 197-251, 2021.

SÁ, M.; SOUZA, D.; SOUSA, J.; LEAL, B. A comunidade artesã do Alto do Moura no século 21: Tensões Emergentes em um Espaço Social Local em Transformação. **Política & Trabalho**, v. 52, p. 178-195, 2020.

SANTOS, D. M. O Controle das Políticas Públicas no Terceiro Setor Brasileiro. **Caderno de Direito e Políticas Públicas**, v. 2, n. 2, 2020.

SANTOS-DUISENBERG, E. Economia Criativa: uma opção de desenvolvimento viável? In: REIS, A. C. F. (org.). **Economia criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento**. São Paulo: Itaú Cultural, 2008. p. 52-73.

SEBRAE. Artesanato. Disponível em:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artesanato>. Acesso em: 3 abr. 2023.

SECCHI, L.; COELHO, F. de S.; PIRES, V. **Políticas públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos**. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda, 2019.

SILVA, J. J. G. D. As implicações das políticas públicas de artesanato para o desenvolvimento local: um estudo da percepção dos atores do Programa de Artesanato pernambucano. 2017. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – **Universidade Federal de Pernambuco**, Recife.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. **A pesquisa científica**. Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SOUSA, J. R. F. D.; SÁ, M.; SOUZA, D. C. D.; SILVA, S. K. D. Novos modos de fazer artesanato e desafios à manutenção econômica no Alto do Moura do Século XXI. **REAd. Revista Eletrônica de Administração** (Porto Alegre), v. 26, n. 557-585, 2021.